

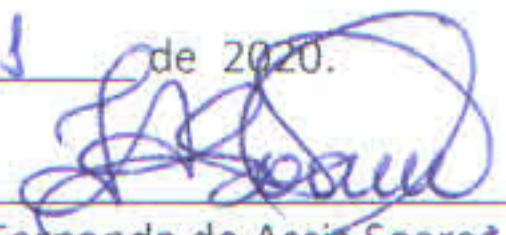


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.478/2020 – GAB

BRASIL NOVO/PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal,
Certifica-se que este ato Decreto Nº 1.478 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 03, de 11 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora de Cultura, que
menciona.**

O **PREFEITO** Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

ART. 1 - Exonerar a Sra. **SANDRIA RUBIM HUBNER**, portadora do RG nº 3209656 PC/PA e CPF nº 460.886.792-04, do Cargo de **Coordenadora de Cultura**,

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 03 de novembro de 2020.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA